

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2017, acolhe parecer prévio 19.934 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 19.934 de 23/01/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas nº. 005635-0200/17-9, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 19.934 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,
15/03/2019.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Hildor Lindner

Vice-Presidente – Dilva Durante Brum

Membro/relator – Rogelio Agatti